



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

#### INDICAÇÃO Nº 404/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SOLICITAR A PINTURA E FIXAÇÃO DE PLACA DE PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO À ENTRADA PRINCIPAL DO PARQUE DA MINA”**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja providenciada a pintura e fixação de placa de ponto de ônibus próximo à entrada principal do Parque da Mina, visando garantir maior organização e aumentar a pontualidade do referido serviço prestado.

Com a pintura de ponto de ônibus e fixação de placa informativa com horário na entrada principal do parque da mina, os usuários poderão se planejar melhor e evitar tempo excessivo de espera, o que, além de melhorar a experiência dos passageiros, também contribuirá para a eficiência do serviço e o aumento da satisfação da população.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 29 de maio de 2025.

Atenciosamente,

  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2025/2028

*Rosalinda Jires*  
*04-05-25*

